



PROCESSO	
INTERESSADO	CPP - CAU/SP
ASSUNTO	CALENDÁRIO CPP 2018
DELIBERAÇÃO Nº011/2018 – (CPP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE CPP – CAU/SP reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 21 de junho de 2018, no uso das competências que lhe conferem a subseção III do art. 99 do Regimento Interno do CAU (UF ou BR), após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que, conforme regimento interno do CAU/SP, que trata das Comissões Especiais e deliberação da Plenária do dia 22 de fevereiro de 2018, que tratou sobre a criação da Comissão de Desenvolvimento Profissional (CPP) e demais deliberações;

Considerando o inciso XX, Artigo 91 do Regimento Geral, que trata de propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

- 1- Solicitamos um canal de comunicação oficial da CPP (CAU/SP), entre as demais Comissões: CPP CAU/BR, CPP CAU/UFs e as demais comissões internas do CAU/SP.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para verificação e tomada das providências.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros André Luis Queiroz Blanco, Fernanda Menegari Querido, Maria Fernanda A. S. da Silveira, Claudio de Campos; **01 ausência** Luiz Antonio de Paula Nunes.

São Paulo, 21 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ BLANCO
Coordenador

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Coordenador Adjunto

MARIA FERNANDA A.S. DA SILVEIRA
Membro Titular

CLAUDIO DE CAMPOS
Membro Titular

Four handwritten signatures in blue ink, each written over a horizontal line. The signatures correspond to the names listed to the left: André Luis Queiroz Blanco, Fernanda Menegari Querido, Maria Fernanda A.S. da Silveira, and Claudio de Campos.